



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Corumbá - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Oficial: Cláudia Garcia Dória

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **10.615**

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório o Livro nº 02, de Registro Geral de Imóveis, nele encontrei a **MATRÍCULA Nº 10.615, CNM nº 026336.2.0010615-25** e que o presente é reprodução autêntica da mesma; foi extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, §1º, da Lei n. 6.015 de 1973 e artigo da Lei n. 8.935, de 18/11/1994 e está conforme o original: DATA: Corumbá de Goiás, 30 de setembro de 2024. - PROTOCOLO: **35.325, protocolado em 28 de agosto de 2024. - Regularização fundiária de Interesse Social – Reurb-S: Um LOTE de terreno número nº 9 da QUADRA 5A**, localizado na **Rua 02**, do Loteamento denominado **ALTO DA TORRE**, município de Corumbá de Goiás-GO, com os seguintes limites e confrontações: **15,75 metros de frente para a Rua 02, com chanfro de 1,52 metros; 9,68 + 2,28 metros de fundo com Lotes 10 e 11; 10,99 metros pela direita com Lote 08; 6,91 + 6,37 + 7,72 metros pela esquerda com Rua 04. Totalizando este lote 203,11 metros quadrados.**- Que nos termos da listagem constante da Certidão de Regularização Fundiária - CRF, expedida pelo Município de Corumbá de Goiás, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal, Francisco Alessandro Fernandes e pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil - CREA 24920/D-GO, Rogino Soares, datada de Corumbá de Goiás, 30 de julho de 2024, extraída do Procedimento de Regularização Fundiária Social do **Núcleo Urbano Gleba 2 – Nove de Julho e Alto da Torre**, situado nesta cidade de Corumbá de Goiás-GO, processo administrativo de nº 3784/2024 e publicado no site Oficial do Município no 14 de junho de 2024, destinada a titulação dos ocupantes das unidades imobiliárias do referido Núcleo Urbano, a PROPRIEDADE PLENA sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuída ao PROPRIETÁRIO: **SANDRO GRACIA DE AMORIM**, filho de Maria Gracia de Amorim, brasileiro, solteiro, caminhoneiro, inscrito no CPF nº 016.530.001-98, portador da Carteira de Identidade nº 5280941 SPTC-GO. - PROCEDÊNCIA: Matrícula Matriz nº 10.595, Livro 02. - VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$ 4.757,53 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL: **001.009.005A.0009.0000**. Transação não sujeita ao recolhimento de imposto de transmissão por se tratar de aquisição originária.

AV.01-10.615 - Corumbá de Goiás, 31 de janeiro de 2025. - PROTOCOLO: **35.735**, protocolado no dia 31 de janeiro de 2025. - Procede-se esta averbação nos termos do Relatório de **Consulta de Indisponibilidade**, feito no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (<https://www.indisponibilidade.org.br>), no dia 31 de janeiro de 2025, tendo como resultado **POSITIVO** consulta feita em nome do proprietário do imóvel objeto da **matrícula 10.615, SANDRO GRACIA DE AMORIM**, inscrito no CPF nº 016.530.001-98, onde consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: **Número do Protocolo: 202308.2913.02897758-IA-010; Número do Processo: 5423876432023809005**; Tipo: Genérica; Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Superior Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça do Estado de Goiás / Goiânia / Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Corumbá - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Oficial: Cláudia Garcia Dória

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **10.615**

Página: 2 de 3

Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores; Data da Indisponibilidade: 29/08/2023, às 13:57:05; Priorizar: Prejudicado; Emitida na vigência do Provimento 39/2014, do CNJ. Ordem de Protocolo deve ser respeitada; Indisponibilidade aprovada por: **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Goiânia-GO - Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores: PLACIDINA PIRES. -**

R.02-10.615 - Corumbá de Goiás, 18 de dezembro de 2025. PROTOCOLO: 36.449, protocolado no dia 04 de dezembro de 2025. PENHORA. Procede-se a este registro, nos termos do **Requerimento**, datado de Brasília-DF, 02 de dezembro de 2025, assinado pelo Sr. Frederico Dunice Pereira Brito, OAB/DF n. 21.822, inscrito no CPF nº 859.879.481-34, na qualidade de procurador do Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.984/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06.029-900, no qual requer seja registrado à margem da matrícula supra, o **Termo de Penhora**, datado de Corumbá de Goiás-GO, 03 de novembro de 2025, **Autos Digitais nº 5268263-18.2022.8.09.0034**, da 1ª Vara Cível da Comarca de Corumbá de Goiás-GO, assinado pela Analista Judiciário, Tainá Lima Figueiró, 6880084, no qual consta: PARTE PROMOVENTE: Banco Bradesco S/A; ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE: Frederico Dunice Pereira Brito; PARTE PROMOVIDA: Sg Amorim Agronegócios Eireli e Sandro Gracia de Amorim; CLASSE DA AÇÃO: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução – Execução de Título Extrajudicial – Execução de Título Extrajudicial; VALOR DA AÇÃO: R\$ 153.555,15 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); JUIZ: Dr. Georges Leonardis Gonçalves dos Santos; IMÓVEL PENHORADO: Matrícula 10.615. NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO: Sandro Gracia de Amorim, inscrito no CPF sob o n. 016.530.001-98. PARA CONSTAR QUE FICA PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 10.615, EM NOME DE SANDRO GRACIA DE AMORIM. Selo: 00222512185114325580000. Emolumentos: R\$3.322,55; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$166,13; FUNDESP/GO: R\$332,26; FUNEMP/GO: R\$99,67; OAB/DATIVOS: R\$66,45; FUNPROGE/GO: R\$66,45; FUNDEPEG/GO: R\$41,53; FUNCOMP: R\$199,36; Total: R\$4.314,18. Corumbá de Goiás/GO, 18 de dezembro de 2025. Dou fé. Claudia Garcia Doria - Oficiala. Era o que constava em dito cartório do que me foi pedido para certificar. – Eu, _____, Suboficiala, que a fiz digitar, conferi e assino .

CERTIFICO que nos termos do **Ofício Circular nº 174/2021**, do **PROAD 202012000253558**, da Corregedoria Geral da Justiça; **Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020** e **Lei Ordinária Estadual 19.191/2015** é condição necessária para os atos de Registro de Imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do **recolhimento do ABONO das Taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio ABONO do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado da Federação**, posterior à data de 01 de abril de 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Corumbá - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Oficial: Cláudia Garcia Dória

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **10.615**

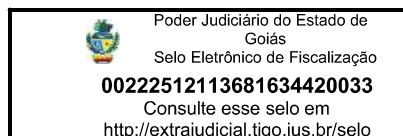
Página: **3 de 3**

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Corumbá de Goiás/GO, 18 de dezembro de 2025.

Claudia Garcia Doria
Oficiala



Emolumentos...: R\$ 88,84
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
ISSQN.....: R\$ 4,44
Fundos Estaduais:
FUNDESP/GO: R\$ 8,88;
FUNEMP/GO: R\$ 2,67;
OAB/DATIVOS: R\$ 1,78;
FUNPROGE/GO: R\$ 1,78;
FUNDEPEG/GO: R\$ 1,11;
FUNCOMP: R\$ 5,33
Valor Total: R\$ 134,00.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

CLAUDIA GARCIA DORIA SANTIAGO:71378545168

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>

Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00222512113681634420033

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>